

P O R T A R I A
Nº 12/2024

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, **CONCEDER** ao servidor **PAULO EDUARDO ALCAZAS MARTINELLI** – **Assessor de Apoio Administrativo**, 05 (cinco) dias de férias, a contar do dia 18 de março de 2024, e **converter em pecúnia** 10 (dez) dias, conforme Portaria nº 29/2023, referente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2023, ficando os 10 dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de março de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL